

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de Novembro de dois mil.

Acta °24

----- Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 112.927.779\$00 (cento e doze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove escudos) sendo de Operações Orçamentais: 93.646.983\$00 (noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três escudos), e de Operações de Tesouraria: 19.280.796\$00 (dezanove milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e seis escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "301.556\$00" (trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), dos quais "229.017\$00" (duzentos e vinte e nove mil, e dezassete escudos) eram em dinheiro, e em cheques "72.539\$00" (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "96.373.039\$00" (noventa e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, e trinta e nove escudos), na conta 446-030 - "15.261.429\$00" (quinze milhões, duzentos e sessenta e um

mil, quatrocentos e vinte e nove escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"991.755\$00" (novecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e cinco escudos).-----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº 1 de Trabalhos a Mais referente à empreitada "*E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas- Beneficiação*", no valor de 10.627.761\$00 (dez milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, com dois votos contra, dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira, aprovar o referido Auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº 2 de Trabalhos a Mais referente à empreitada "*E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas- Beneficiação*", no valor de 7.670.877\$00 (sete milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, com dois votos contra, dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira aprovar o referido Auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o Auto de Medição nº 1, referente à empreitada "*Beneficiação da E.M. 553 - Alfrívada/Cebolais de Cima*", no valor de 2.239.600\$00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, e seiscentos escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

d) - Foi presente o Auto de Medição nº 1, referente à empreitada "*Beneficiação do Caminho Municipal nº1365/Vale de Pousadas*", no valor de 320.000\$00 (trezentos e vinte mil escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ACTA DE ____/____/20_____

b) - Foi presente o Auto de Medição nº 5 referente à empreitada “*E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas- Beneficiação*”, no valor de 6.866.370\$00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta escudos) a que acresce o IVA legal.-----

De acordo com informação da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, do valor referido haverá a pagar a quantia de 2.180.184\$00 (dois milhões, cento e oitenta mil, cento e oitenta e quatro escudos), sendo de 4.430.337\$00 o valor do reembolso por conta do adiantamento concedido.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

Processo de Obras

Procº49/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações telefónicas e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Fernando Jorge Lopes Ventura*, contribuinte nº213121581, residente na Rua Barbosa do Bocage nº 301-5º Direito, em Agualva - Cacém, referente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no Lote nº. 8, na Zona Industrial em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 21 de Junho de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás.-----

Procº59/00- Foi presente o projecto de especialidade: Rede de águas e esgotos, em que é requerente *DRAGADOS Construccion P.O, S.A*, pessoa colectiva nº980191297, com sede na Rua Castinho, nº71-5º, em Lisboa, referente à implantação de um estaleiro, sito no lugar de Forno da Telha em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Julho de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização

apresentada, que era de 5 meses, ficando no entanto a aprovação e o licenciamento referidos pendentes da comprovação da entrega do processo na DRAOT (Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento) do Centro .-----

Procº86/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento térmico, Ficha técnica de instalações telefónicas e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Guilherme César Madureira Pimparel*, contribuinte nº128363568, residente no Largo dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no Lote 14, do Loteamento da Achada em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás.-----

Procº114/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *António Gomes Carmona*, contribuinte nº195501632, residente na Rua da Estrada, em Perais, referente à construção de um anexo destinado a garagem, que pretende levar a efeito num terreno sito em Perais, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 958, e descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 01049/161195 com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente com via pública, do Sul e Poente com Joaquim Roque. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização apresentada.-----

_____ *Averbamento em processo de Obras* _____

-----Foi presente ofício da *DRAGADOS Construcción .P.O , S.A* , actualmente designada por DRAGADOS - SOPOL, A. C.E. , em que solicita que o pedido de licenciamento para a implantação de um estaleiro para apoio à construção dos troços Mação/Gardete e Gardete/Castelo Branco, seja licenciado em nome de **DRAGADOS - SOPOL, A. C.E.**, em virtude de a firma *DRAGADOS Construcción .P.O , S.A* ter agora a

- Assim, o que nessa reunião ficou, em princípio, definido, foi que para as obras neste momento em curso o ideal será atrasar a sua execução para que as despesas ainda venham a integrar a candidatura ao Fundo de Coesão. Quanto às obras já feitas, elas serão valorizadas pela empresa multimunicipal e pagas aos municípios, ou através de um pagamento inicial ou através de uma renda. -----

-No que se refere à Desodorização da Etar de Vila Velha e ao Abastecimento de Água a Perais, vai-se atrasar a execução destas obras, para que possam vir a integrar a candidatura ao Fundo de Coesão. -----

b) Iniciaram-se os trabalhos de execução do Plano de Actividades e Orçamento para 2001, embora, pela indefinição no que respeita a Fundos Comunitários, nomeadamente mesmo aos reembolsos de candidaturas já aprovadas, se esteja a lutar com algumas dificuldades na elaboração desses documentos. -----

c) A Festa de Natal dos funcionários da Câmara vai ter lugar no dia 16 de Dezembro, a partir das 15.00 horas, e em princípio terá lugar na Pousada.-----

d) As aldeias a sul de Fratel estão sem quaisquer transportes públicos. Para combater aquele isolamento a Câmara Municipal vai, a título experimental, colocar à disposição daquelas populações, nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, um autocarro de Gardete para Fratel e Vila Velha e regresso. Vai-se também manter o circuito de Vilas Ruivas para Vila Velha e regresso todas as quartas feiras . -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS PEREIRA: -----

A propósito da primeira informação do Sr. Presidente da Câmara, o Vereador Luís Pereira referiu que não concorda com a suspensão das obras referidas (Desodorização da Etar e Águas a Perais). No que se refere à Desodorização da Etar isso implica a continuação da inactividade da própria Etar. Está muito dinheiro investido e, além disso, a Câmara podia beneficiar da candidatura que já fez para a obra. Por outro lado, essa empresa ainda nem está constituída, pelo que parece prematuro parar com obras fundamentais. Assim, desde que haja, como o Senhor Presidente disse, a possibilidade de integração dessas obras no

